



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE

RESOLUÇÃO Nº 2326-CEPE, DE 25 DE ABRIL DE 2001.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO
Nº 2320-CEPE, DE 05 DE
ABRIL DE 2001.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 11 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2320-CEPE, de 05 de abril de 2001, que fixa normas do Concurso Vestibular para habilitação aos Curso de Graduação no 2º período letivo de 2001, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 25 de abril de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor